

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requerimento de Informação acerca do funcionamento, retorno ao endereço definitivo e condições de atendimento do CRAS Coxipó, no Município de Cuiabá-MT.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, informações acerca do funcionamento do CRAS Coxipó, da reforma da unidade original e das condições de atendimento à população.

Considerando que foi realizada fiscalização no CRAS Coxipó no dia 05 de março de 2026, ocasião em que não foi possível acessar a unidade, pois a responsável encontrava-se no prédio onde o CRAS voltará a funcionar em seu endereço definitivo, localizado na Avenida Principal, no Residencial Coxipó.

Considerando que, segundo informações repassadas por servidores, o CRAS anteriormente funcionava nesse endereço, tendo sido transferido temporariamente para o prédio do Silva Freire em razão da realização de reformas na unidade original, já concluídas.

Considerando ainda relatos de sobrecarga de atendimento no Cadastro Único, atualmente realizado por apenas um cadastrador para uma média aproximada de 50 atendimentos diários, bem como preocupações quanto à ausência de vigilância ou segurança patrimonial na unidade.

Diante disso, requer-se:

- **Informar** qual é a data prevista para retorno do CRAS Coxipó ao endereço definitivo, após a conclusão da reforma.
- **Informar** quais intervenções estruturais foram realizadas na reforma da unidade original.
- **Informar** se há planejamento de ampliação do quadro de cadastradores do Cadastro Único, considerando a demanda média de atendimentos da unidade.
- **Informar** se existe planejamento de implantação de vigilância ou segurança patrimonial nas unidades do CRAS, especialmente no CRAS Coxipó.

JUSTIFICATIVA



O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno, especialmente no acompanhamento das políticas públicas de assistência social e das condições de funcionamento dos equipamentos públicos destinados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade.

Durante fiscalização realizada no CRAS Coxipó, foram relatadas situações relacionadas à transição da unidade para seu endereço definitivo, à sobrecarga de atendimento no Cadastro Único e à ausência de segurança patrimonial, além de limitações estruturais no prédio provisório atualmente utilizado.

Diante do exposto, submeto o presente requerimento à apreciação da Presidência desta Casa, para conhecimento e encaminhamento ao Gabinete do Prefeito do Município de Cuiabá, requerendo o envio das informações solicitadas dentro do prazo legal.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de março de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

